

Boletim de Serviço
nº 127, de 24 de julho de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	
Portaria-SEI nº 141, de 23 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 142, de 23 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 143, de 23 de julho de 2020.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n° 141, de 23 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **VIVIANE PINTO MARTINS BARRETO**, matrícula SIAPE n° 1331654, chefe da Unidade de Assistência Integrada, para substituir **FABIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE n° 1433897, Chefe da Divisão de Enfermagem do HUAP, em função de afastamento por motivo de licença maternidade, à partir do **dia 08/06/2020 até 05/11/2020**, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.007641/2020-38](#).

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados por Viviane Pinto Martins Barreto, como Chefe da Divisão de Enfermagem do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 142, de 23 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, matrícula SIAPE n° 1758424, Chefe de Unidade de Pós-Graduação da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAP, para substituir **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE n° 6999301, Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP, em função do período de férias, à partir do **dia 20/07/2020 à 03/08/2020**, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.007561/2020-82](#).

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados por Wolney de Andrade Martins, como Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 143, de 23 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **PATRICIA GONCALVES TRENTIN**, matrícula SIAPE n° 3142306, farmacêutica do HUAP, para substituir **FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS**, matrícula SIAPE n° 1445406, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUAP, em função do período de férias, à partir do **dia 13/07/2020 à 17/07/2020**, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.007970/2020-89](#).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por Patrícia Gonçalves Trentin, como Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO